

A violência escolar como fenômeno global e local - o Estado da Paraíba em perspectiva¹

School violence as a global and local phenomenon - the State of Paraíba in perspective

Edna Gusmão de Góes Brennand²
Francisco Ribeiro dos Santos Júnior³

Resumo

O artigo é parte de pesquisa em desenvolvimento sobre violência escolar e tipologias de violência, no contexto de padrões de interação social no espaço público de formação de crianças e jovens na atualidade. Essas condutas são aqui denominadas de comportamentos disruptivos na escola. Além disso, o trabalho problematiza interpretações encontradas em vários campos do conhecimento sobre o fenômeno, considerando dados empíricos publicados em sites abertos com foco na violência escolar, *bullying* e *cyberbullying*. A análise contempla dados de relatórios internacionais, nacionais e do estado da Paraíba. A técnica analítica utilizada foi a pesquisa documental com a combinação dos descritores: violência na escola, violência à escola e violência da escola. Os dados evidenciaram que a violência escolar é fenômeno global e local e que o estado da Paraíba apresenta indicadores preocupantes sobre a violência contra crianças e adolescentes.

Palavras-Chave: *Bullying*, *Cyberbullying*, Estado da Paraíba, Violência escolar

Abstract

The following article is part of ongoing research on school violence and types of violence in the context of patterns of social interaction in the public space of training children and young people. The formerly mentioned forms of behavior are currently called disruptive behavior within school spaces. It problematizes interpretations found in various fields of knowledge about the phenomenon, considering empirical data published on open sites focusing on school violence, bullying and cyberbullying. The analysis includes data from international, national and State of Paraíba reports. The analytical technique used was documentary research with the combination of descriptors: violence at school, violence towards school and violence from school. The data showed that school violence is a global and local phenomenon and that the State of Paraíba presents worrying indicators about violence against children and adolescents.

Keywords: School violence. Bullying. Cyberbullying.

¹ Este texto compõe o escopo de pesquisa em andamento Estado da Paraíba (FAPESQ). O projeto está sendo executado através Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Violências – RIEV por meio de Convênio de Cooperação Científica entre Universidade Federal da Santa Catarina – UFSC, a Universidade Federal da Paraíba – UFPB e a Universidade de Valência-Espanha.

² Professora titular da Universidade Federal da Paraíba, ORCID id: <http://orcid.org/0000-0001-7471-3343>; E-mail: ednabrennand@gmail.com.

³ Mestrando em Educação na Universidade Federal da Paraíba. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0001-9194-5015>. E-mail: ribeiro.juniorsantos@gmail.com

Introdução

O tema da violência ou tipologias de comportamentos disruptivos na escola integra o conjunto das temáticas de pesquisas desenvolvidas no âmbito da Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Violências (RIEV). Envolve pesquisas a nível de Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica, com a participação de pesquisadores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal da Santa Catarina (UFSC), a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Universidade de Valencia, na Espanha.

Os estudos desenvolvidos indicam que o conceito de violência e os debates sobre prevenção recobrem um debate teórico abrangente em diversos campos do conhecimento, tais como a sociologia, o direito, a psicologia, a filosofia, etc. Diversos recortes teóricos e metodológicos são utilizados em função da especificidade de cada investigação, entretanto, quando falamos de violência escolar partimos da indagação de quais tipologias de violência estamos falando e de qual escola nos referimos quando analisamos os padrões de interação social no espaço público de formação de crianças e jovens na atualidade. Assim, os dados empíricos que compõem este artigo são baseados no texto apresentado na Mesa-Redonda sobre Educação integral e prevenção da violência, do II Seminário pedagógico hispano-brasileiro e I Seminário pedagógico Ibero-americano “Práticas escolares e socioeducativas”. Elegemos para este artigo aspectos pontuais dos debates sobre comportamentos disruptivos na escola, pautados em dados de relatórios internacionais, documentos oficiais produzidos no Brasil e no estado da Paraíba.

Para realização da presente investigação foram utilizados documentos oficiais e não oficiais publicados em sites abertos. A técnica analítica utilizada para os dados coletados foi a pesquisa documental. Esta modalidade de pesquisa se aplica de forma coerente ao tratamento de dados constantes em arquivos públicos, particulares de instituições e domicílios ou fontes estatísticas. O primeiro momento consistiu em construir o estado da arte a respeito de pesquisas que abordassem a prevenção e o combate à violência escolar, com a combinação dos descritores: violência na escola, violência à escola e violência da escola.

Como critério de inclusão, foram selecionados estudos que tiveram como campo empírico alguma região do estado da Paraíba, e que trabalhavam especificamente com o contexto educacional. Para construção das estratégias de tratamento dos dados, foram utilizadas a pré-análise (organização), a exploração do material (codificação e categorização) e o tratamento dos resultados obtidos (interpretação e inferências). Na fase de organização, quatro estratégias foram implementadas: leitura flutuante; escolha dos documentos; formulação de objetivos e elaboração de indicadores. Os dados empíricos foram balizados nos seguintes documentos: Relatório INEP - *Bullying* e violência: desafios nas escolas brasileiras (Mec, 2021), Atlas da Violência (2020), Relatório Violência escolar e *bullying*: relatório sobre a situação mundial (Unesco, 2019), Relatório UNICEF (2018), Diagnóstico de Adultos e Adolescentes do Município de João Pessoa (Casa Pequeno Davi, 2021) e a Lei nº 7.876, de 30 de novembro de 2005.

Alguns elementos para a demarcação conceitual da violência e da violência escolar

Não se pretende aqui problematizar as interpretações encontradas nos vários campos do conhecimento a respeito do fenômeno da violência. Aliás, como relembra Michaud (1989), mais importante do que defini-la é considerar que a violência requer pressupostos que podem não representar todos os casos. O autor, ao afirmar que não existe um saber universal sobre a violência, argumenta que as diversas sociedades estão envoltas com formas diferenciadas de violências, justificando a utilização de critérios múltiplos para análise destes problemas. Assinala, ainda, que esses critérios são transformados dinamicamente por aspectos de vida social, pela evolução tecnológica e pela mídia, em contexto de mudanças. As grandes questões filosóficas e possíveis respostas são cada vez mais circunstanciadas pelas ações, através das quais os processos civilizatórios são construídos. Por se expressar de diversas maneiras e possibilitar diferentes formas de compreensão é difícil construir consensos universais sobre seus múltiplos significados.

Debarbieux (2002) reconhece que as investigações sobre violências permitem a

multiplicação de critérios teóricos e metodológicos que, por sua vez, promovem a reestruturação de conceitos e o reconhecimento dos seus limites e aplicabilidade em determinado contexto. A filósofa política alemã Hannah Arendt (1984), por exemplo, dedicou-se a estudar o tema, a partir do campo político. Entendendo o conceito de violência como forma de poder faz uma importante distinção entre os conceitos de poder, vigor, força, autoridade e violência. A autora afirma que o que diferencia o fenômeno da violência dos demais conceitos (principalmente de poder) é o seu caráter instrumental e sua necessidade de justificação. Apesar da relação entre os termos, Arendt mostra que enquanto o poder necessita de legitimidade, a violência precisa de justificação. Sendo assim, mesmo que o poder possa ser eventualmente questionado, esse é amparado, em maior ou menor grau, por algum nível de consenso grupal. Na violência, ao contrário, há uma submersão no campo da arbitrariedade onde o direito e a lei, baluartes da civilização, estão banidos. Em outras palavras, a forma extrema de poder é todos contra um, a forma extrema de violência é de um contra todos (Arendt, 1994).

Outras definições de violência orientam-se por diferentes construtos: a violência como o não reconhecimento do outro; como negação da dignidade humana; como ausência de compaixão; como palavra emparedada pelo poder. Todas elas se caracterizam pelo pouco espaço existente para o aparecimento do sujeito da argumentação, de negociação ou da demanda, enclausurado que fica na exibição da força física pelo seu oponente ou esmagado pela arbitrariedade dos poderosos que se negam ao diálogo (Zaluar & Leal, 2001, p. 147-148). Atualmente, a variação em espaço, tempo e padrões culturais de cada sociedade possibilita interpretações ou concepções das violências a partir de vários vieses, como o da Sociologia, o da Antropologia, o da Biologia, o da Psicologia, o da Psicanálise, o da Teologia, o da Filosofia e o do Direito (Paviani, 2016).

A polissemia do conceito, empregada em diversos contextos societários, dificulta a utilização de um conceito único, o que possibilita múltiplas abordagens. Sob a perspectiva da Psicanálise, trata-se de uma condição natural pautada no instinto de agressão, que é inerente a todo ser humano. Assim, a sociedade se apresenta como reguladora dos instintos

violentos com base na educação moral. Partindo da teoria da aprendizagem social, a observação de modelos, a experiência direta e a influência de fatores biológicos estruturais proporcionam o comportamento agressivo. Sob a ótica da Sociologia, da Antropologia, da Política, da História e da Psicologia Social, a violência é um fenômeno gerado por processos históricos, sociais e culturais, e a relação com a própria sociedade é que a produz (Monteiro & Saravali, 2010).

A partir de 1996, a Organização Mundial de Saúde (OMS) concebeu a violência, em seu Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (2002), como um dos principais problemas mundiais de saúde pública. Definiu-a como o uso intencional da força física ou do poder, contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002). Além disso, categorizou-a em três grandes tipos: a violência autoinfligida, a interpessoal e a coletiva.

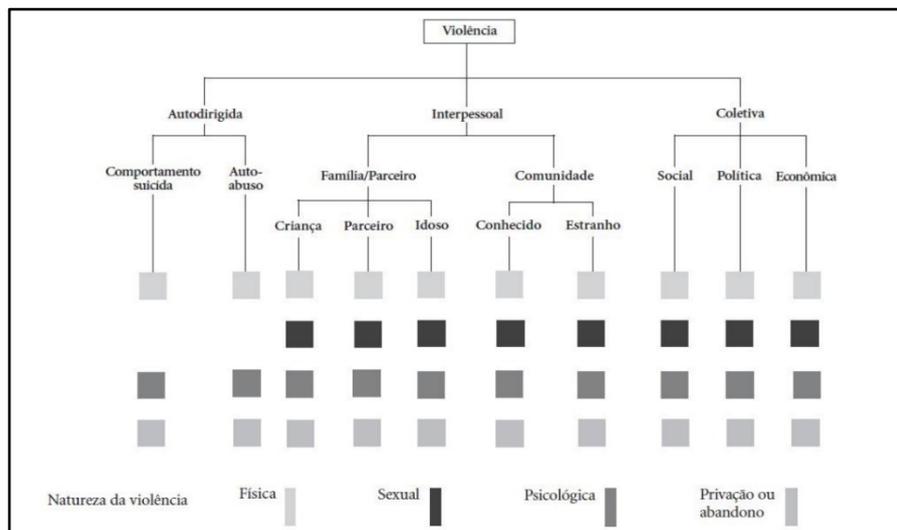
Durkheim (1982, p. 25) define a violência autoinfligida como “todo caso de morte que resulte, direta ou indiretamente, de um ato positivo ou negativo, praticado pela própria vítima, sabedora de que poderia produzir esse resultado”. Está relacionada às práticas suicidas e aos comportamentos auto abusivos. Em 2001, a OMS já sinalizava que uma pessoa morria por esse motivo a cada 40 segundos, e outra tentava pela própria vida a cada 3 segundos. O Relatório Suicide Worldwide (World Health Organization, 2021) apontou o suicídio como sendo a quarta principal causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos. Nesse mesmo ano, foram registradas as mortes de mais de 700 mil pessoas. O relatório também revelou que, apesar da queda da taxa global de suicídio entre 2000 e 2019, as Américas tiveram um aumento de 17% nesse mesmo período.

A violência interpessoal diz respeito às ocorrências que envolvem membros da família, amigos, parceiros íntimos e, até mesmo, desconhecidos. Está relacionada às práticas de “maus-tratos à criança, violência juvenil (incluindo as associadas a gangues), violência contra mulheres (por exemplo, violência conjugal e sexual) e violência contra o idoso” (World Health Organization, 2014, p. 2). É dividida em duas categorias: 1) a

intrafamiliar/parceiros íntimos, que ocorre, geralmente, em ambientes domésticos; 2) a interpessoal, que envolve pessoas com quem não se tem nenhuma relação, que podem ser conhecidos ou estranhos. Essa ocorre, na maioria das vezes, fora de casa.

O último tipo de violência definido pela OMS é a coletiva, caracterizada pela combinação de grupos ou do Estado por meio de atos que ocorrem em ambientes macrossociais, políticos e econômicos. Subdivide-se em violência social, política e econômica. A figura 1 (Dahlberg & Krug, 2006) permite uma melhor compreensão da classificação da natureza dos atos violentos.

Figura 1 – Classificação da natureza dos atos de violência



Fonte: Dahlberg e Krug (2006)

A violência escolar: características e manifestações

Bernard Charlot (2002) compreende que pensar o fenômeno da violência escolar não é uma tarefa simples e que esse não é um problema recente. É uma ocorrência assinalada na história de todas as civilizações conhecidas.

[...] o surgimento de formas de violência mais graves, apesar de bastante

raras; a idade cada vez menor dos alunos envolvidos nos casos de violência que, nesse caso, entra em conflito com o ideal de infância como o período de inocência; a ação de agentes externos que ocupam o espaço da escola com agressões geradas fora dela; a repetição e o acúmulo de pequenos casos que não são necessariamente violentos, mas que criam a sensação de ameaça permanente (Clarlot, 2002, p.433).

O autor, ao buscar compreender a violência escolar, entende que é preciso fazer uma distinção conceitual para identificar as categorias de manifestação da violência que não estão nas definições rígidas e restritivas que o termo geralmente propõe. Por isso, distingue entre violência *na* escola, violência *à* escola e violência *da* escola. A violência *na* escola é, para o autor, um conjunto de práticas que acontecem dentro do ambiente escolar, sem relação direta com as atividades da instituição. Nesse sentido, “É, portanto, uma violência da sociedade que, ultrapassando os muros da escola, ali se instala, fugindo ao controle e perpetuando-se”.

A violência *à* escola, diz respeito à “natureza e às atividades da instituição escolar: quando os alunos provocam incêndios, batem nos professores ou os insultam, eles se entregam à violência que visa diretamente à instituição e aqueles que a representam” (Charlot, 2002, p. 434). Assim, esse tipo de violência é caracterizado pelas agressões contra o patrimônio da escola ou algum funcionário.

Quanto à violência *da* escola, envolve as práticas realizadas pela própria instituição através de seu corpo de funcionários. Essa categoria de violência não pode estar desassociada da violência contra a escola visto que os atos contra a instituição podem ser oriundos da violência simbólica ou institucional realizada pela própria instituição (Charlot, 2002, p. 435). Debarbieux (2006) corrobora com o pensamento do autor ao assegurar que as práticas violentas sempre estiveram presentes no cotidiano das instituições educativas. Para ambos os autores, o que muda é o fato de hoje a violência se manifestar com novas configurações no ambiente escolar.

O conceito de violência escolar e suas manifestações também é motivo de diferentes interpretações, a depender do país. Abramovay (2002, 2022), em um estudo desenvolvido

sobre tal conceito, afirma que, nas pesquisas inglesas, busca-se a não abrangência de atos violentos de professores contra alunos e de alunos contra professores. As pesquisas espanholas, manifestam constrangimento moral ao descrever atos violentos praticados contra jovens e crianças. Por sua vez, os estudos americanos utilizam termos como delinquência juvenil e condutas desordeiras. Além disso, normalmente, localizam essas práticas no exterior da escola. No Brasil, nas pesquisas dessa natureza é comum associar a expressão “violência escolar” às agressões contra o patrimônio e a pessoa (Stelko- Pereira & Williams, 2010).

Nos acostamos a esta compreensão por entender que violência e criminalidade são palavras que estão cada vez mais presentes no cotidiano escolar brasileiro, acarretando medo e insegurança, o que gera a ocultação e o mascaramento de dados em relatórios oficiais, tanto das Secretarias de Educação quanto das Secretarias de Segurança Pública Federais e Estaduais. Os atos violentos têm sido recorrentes e constantes no ambiente escolar, um espaço destinado às aprendizagens e à socialização. As instituições educativas, em todos os níveis, têm se tornado palco para a prática de violência cuja natureza pode ser física, psicológica, sexual, por negligência ou contra o patrimônio.

Duas outras categorias específicas de violência foram assinaladas de forma recente e têm sido foco de estudos, são elas: o *bullying* e o *cyberbullying*. Essas manifestações são fenômenos decorrentes do processo de digitalização de parte da biosfera, em que as diferentes dimensões do globo se encontram conectadas com uma abundante quantidade de dados gerados diariamente. Experimentamos hoje uma nova condição habitativa, proporcionada pelo advento das tecnologias adaptativas, das arquiteturas digitais de interação e das diferentes manifestações da inteligência, proporcionadas pelas tecnologias digitais. Assim, vivemos em uma sociedade marcada “por uma transformação que indica a transição de formas subjetivas e humanísticas de interação e cidadania para formas digitais, algorítmicas e info-ecológicas (sic) de participação e vida” (Di Felice, 2021). Nesse contexto, as tipologias de violências se ampliam e se tipificam como crimes cibernéticos, ou seja, atividades ilícitas e formas de violências praticadas por meio de dispositivos eletrônicos.

Para Fante (2008, p. 28-29), o *bullying* pode ser entendido como a ocorrência de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, sem motivação evidente, praticadas por um ou mais alunos contra outros(s), causando dor, angústia e sofrimento. Também são consideradas algumas manifestações do comportamento *bullying* os insultos, intimidações, apelidos cruéis, gozações que magoam profundamente, acusações injustas, atuações de grupos que hostilizam, ridicularizam e infernizam a vida de outros alunos, levando-os a exclusão, além de danos físicos, morais e materiais.

Apesar do *bullying* não ser um fenômeno recente, as pesquisas concretas sobre esse comportamento somente começaram a surgir em 1972 e 1973, quando Dan Olweus delimitou esse termo em seus estudos sobre a violência nas escolas. Ele foi responsável por elaborar critérios e uma complexa sistematização que diferenciava o *bullying* escolar de outras ocorrências. Os primeiros resultados foram publicados na região, em 1973, e nos Estados Unidos, em 1978, no livro *Aggression in the schools: bullies and whipping boys* (Fante, 2008). A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) define o *bullying* como o comportamento intencional e agressivo recorrente contra uma vítima, em uma situação em que há um desequilíbrio real ou percebido de poder e as vítimas se sentem vulneráveis e impotentes para se defenderem. Trata-se de um padrão de comportamento cujo agravamento acontece de acordo com a frequência com que se repete, caso não haja um controle. A UNESCO (2019) separa conceitualmente violência escolar de *bullying*, por ser essa sua principal forma de se manifestar, portanto, requer mais evidência e foco.

De acordo com Silva (2018), o *bullying* possui três formas de manifestação: a forma direta, a indireta e a psicológica. A forma direta se configura quando há uma agressão física como chutes, socos, empurrões e, muitas vezes, há casos de roubos de pertences da vítima. A indireta é quando há uma agressão verbal, como xingamentos, difamação, apelidos, entre outros, causando uma exclusão do indivíduo. A psicológica é a junção da direta e indireta, causa consequências destrutivas à vítima, como o isolamento e a depressão. O *bullying* está ocorrendo em maior escala e é cada vez mais frequente através dos meios digitais, nesses

espaços é denominado de *cyberbullying*. Nestes casos, pode envolver postagens indevidas nas redes sociais e ameaças via mensagens com o intuito de assediar e atingir outro indivíduo por meio das plataformas digitais.

As tipologias de violência escolar podem ser entendidas através de sua materialidade no âmbito da escola a partir do mapeamento do que denominamos de comportamentos disruptivos. Segundo Veiga (1996), grande maioria das crianças e adolescentes estão sujeitos a desenvolver comportamentos disruptivos, que ocasionam prejuízos tanto ao processo de ensino e aprendizagem como ao ambiente escolar, afetando o relacionamento entre os atores escolares. Assim, o fenômeno da disrupção precisa ocupar um lugar privilegiado nas investigações que envolvem o cotidiano escolar. Nesse contexto temático, os dados apresentados no texto estão voltados para as materialidades das violências no tempo presente. Ademais, é inevitável um certo desconforto em falar sobre a violência nesse espaço social, que em tese prepara as mentes de crianças e jovens para a construção do futuro.

A Violência escolar no contexto Global

Dados do Relatório “Violência escolar e *bullying*: relatório sobre a situação mundial” apontam que 246 milhões de crianças e jovens sofrem violência por ano. A maior incidência ocorre com os estudantes com idades de 11 a 15 anos, que, nessa fase, vivem os anos finais do ensino fundamental. O relatório também menciona que essas práticas reduzem com o avançar da idade. No caso do *bullying*, sua manifestação, como a agressão física, é mais comum durante o ensino fundamental. O *cyberbullying*, por sua vez, tem aumentado no ensino médio (UNESCO, 2019).

Em todo o mundo, cerca de 150 milhões de jovens já foram vítimas de violência por parte de seus colegas. O relatório divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2018) revela que episódios de agressão acontecem dentro e fora do ambiente escolar. Uma pesquisa de opinião do U-Report/SRSG-VAC sobre a experiência do *bullying*, realizada pelo UNICEF (2016), a qual responderam 100.000 jovens de 18 países, evidenciou que 25% dos jovens entrevistados relataram ter sofrido alguma forma de violência devido à

sua aparência física, 25% por sua orientação sexual e gênero e 25% por causa de sua etnia e nacionalidade.

Gerados a partir dos estudos de caso, realizados em vários países, os dados nos permitem visualizar as similaridades das ocorrências dos atos de violência, apontando para a necessidade de análises focadas nas particularidades sociais que cada país possui. Também evidenciam a necessidade de construção e atualização dos mecanismos de prevenção e combate às diversas tipologias de violências, de modo a proporcionar um ambiente de aprendizagem seguro, não violento, inclusivo e eficaz para todos. Os dados nos permitem corroborar com a Organização Mundial de Saúde desde 1996, que previu a violência como sendo um dos principais problemas mundiais de saúde pública.

A Violência escolar no contexto Nacional

O Atlas da Violência (2021, p. 27) apresenta os seguintes dados sobre letalidade: em 2019, a cada 100 jovens, entre 15 e 19 anos, que morreram no país por qualquer causa, 39 foram vítimas da violência letal. Entre aqueles que possuíam de 20 a 24 anos, 38 foram vítimas de homicídios, e entre aqueles de 25 a 29 anos, foram 31 óbitos. Dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. São 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, uma média de 64 jovens assassinados por dia no país. Os dados mostram que são inúmeras as necessidades de políticas públicas de prevenção à violência, e a educação tem grande potencial para construir possibilidades de minimizar os atos violentos na escola. Bernard Charlot (2002) nos desafia a pensar o fenômeno da violência escolar em sua complexidade argumentando que esta não é uma tarefa simples a ser enfrentada.

Pesquisa feita pela Associação dos Professores do Estado de São Paulo (Agência Senado, 2022) aponta um aumento da violência nas unidades de ensino. Em 2019, mais da metade dos professores (54%) disseram já ter sofrido algum tipo de agressão. Entre os estudantes, 81% relataram saber de episódios de violência na própria escola (Agência

Senado, 2022). É importante salientar que o enfrentamento a este problema requer o estudo de fatores-chave para o sucesso do combate e da prevenção à violência, que incluem a capacitação, sensibilização e inclusão curricular de conteúdos voltados para atingir estes objetivos. É necessário criar espaços de aprendizagem de qualidade e estratégias pedagógicas que permitam aos estudantes compreender suas realidades e trabalhar para uma sociedade mais justa. De acordo com o INEP (2021), o Brasil é um dos 48 países que participaram da mais recente edição da Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (Talis), realizada entre 2017 e 2018, que apurou dados sobre essas práticas no ambiente escolar. Na pesquisa, diretores de escolas brasileiras declararam que 28% das instituições que ofertam os anos finais do ensino fundamental identificam, semanal ou diariamente, situações de intimidação ou *bullying* entre os estudantes. Questionados, 18,8% dos professores responderam que os casos de intimidações ou abusos verbais são bastante estressantes para eles. Outros 17,2% consideraram essas situações como muito estressantes. Entre os professores brasileiros de ensino médio, 16,3% afirmaram que casos dessa natureza geram bastante estresse e 14,1% disseram ficar muito estressados quando são intimidados ou abusados verbalmente."

A Violência escolar no contexto da Paraíba

Não foram encontrados registros sobre violência escolar e *bullying* a partir da pesquisa, com os diversos descritores, nos sites das Secretarias Municipal e Estadual da cidade de João Pessoa. A busca sucessiva de relatórios escritos também foi nula. Desse modo, não foi possível mapear tipologias de violência escolar ou sobre atuação das equipes no combate e prevenção à violência nesse município. É importante destacar que na análise do Atlas da Violência (2020) aparece, na página 29, dados sobre o Estado da Paraíba. O documento revela uma taxa de 87 homicídios a cada 100 mil homens jovens, acima, portanto, da média brasileira, que é de 84,9 homicídios. A taxa de mortalidade juvenil (45,3), por sua vez, está um pouco abaixo da média nacional (45,8). Embora seja possível visualizar as taxas

em dados brutos sobre letalidade juvenil no documento, a ausência de dados nas Secretarias de Educação sobre violência na escola não permite uma análise das relações entre violência no Estado e a violência na Escola.

O Relatório sobre o diagnóstico da situação da criança e do adolescente (2021, p.273) apresenta dados preocupantes sobre a violência na juventude. O documento mostra que para os familiares participantes do diagnóstico, pelo menos 46,8% conheciam casos de violência contra crianças e adolescentes, 49,8% desses aconteciam em casa. Quando foram indagados sobre suas crianças e adolescentes, 47% revelaram que elas foram vítimas de violência. Mas, diferentemente dos filhos dos outros, para os seus filhos, 45,8% informaram que a violência acontecia nas instituições. Em ambas as situações, prevalecem o *bullying* e a violência física.

Além disso, aos 83 profissionais que relataram ter atendido casos de violência foi indagado: Quando a violência/violação ocorre, quem mais busca ajuda? Os participantes responderam: a instituição (20,5%), a família (15,6%), os pais (14,8%) e própria criança ou adolescente (13,9%). Se for efetuada a soma entre pais e familiares, percebe-se que pouco mais de 30% da busca por ajuda, para as situações de violações e violências, são feitas pela família próxima ou estendida. Em segundo lugar, estão as instituições com cerca de 20%. Os entrevistados informaram que as instituições nas quais primeiro se busca ajuda são o Conselho Tutelar (15,6%), a escola (9%), a Delegacia e Unidade Básica de Saúde (6,6%) (2021, p.217).

Ainda de acordo com o relatório, as principais violações aos direitos das crianças e do adolescente são: negligência familiar, abandono das crianças por genitores e família extensa, trabalho infantil, violência sexual, exploração sexual, violência física, violência doméstica, violência intrafamiliar, violências institucionais (violência na escola, nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de internação), tráfico de crianças, tráfico de drogas, gravidez na adolescência, facções, *bullying*, *cyberbullying*, evasão escolar, automutilação, suicídio e falta de habitação (Casa Pequeno Davi, 2021 p.15). Esse importante diagnóstico aborda diversas tipologias de violências, mas a violência escolar aparece timidamente em poucos itens analisados. Esse relatório é um documento

imprescindível para mostrar que a violência escolar ainda não constitui preocupação nuclear das autoridades listadas.

Não tivemos acesso a documentos oficiais onde os dados sobre as violências nos diversos municípios do estado da Paraíba são compilados, nem a respeito do município de João Pessoa. Nas buscas no site da Assembleia Legislativa da Paraíba foi verificado que a primeira lei a tratar da violência escolar foi a lei nº 7.876, de 30 de novembro de 2005. Trata-se de uma norma que instituiu o “Programa Paz na Escola, de Ação Interdisciplinar e de Participação Comunitária para Prevenção e Controle da Violência nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Estado da Paraíba” Dentre as ações mencionadas na lei, destaca-se a formação de equipes de trabalho multidisciplinares que serão incumbidas de implementar tal programa. O artigo 3º, da referida lei, apresenta os objetivos do Programa, que são: I - criar Equipes de Trabalho vinculadas aos Conselhos Escolares para atuar em prevenção e no controle da violência nas escolas, analisar suas causas e apontar possíveis soluções; II - desenvolver ações e campanhas educativas, de conscientização e valorização da vida, dirigidas às crianças, aos adolescentes e à comunidade envolvida; III - implantar ações voltadas ao controle da violência na escola, com vistas a garantir o reconhecimento dos direitos humanos, o exercício pleno da cidadania e a promoção da harmonia e da paz entre a comunidade escolar; IV - desenvolver ações culturais, sociais e desportivas que fortaleçam os vínculos entre a comunidade e a escola; V - garantir a qualificação e o treinamento de todos os integrantes da Equipe de Trabalho, a fim de prepará-los para prevenir e enfrentar a violência na escola (Paraíba, 2005). Ademais, essa lei instituiu a criação de um Núcleo Central, ligado à Secretaria Estadual de Educação, e de Núcleos Regionais, ligados às regionais de ensino, ambos com participações e atribuições específicas para executar o programa. a lei nº 7.876/2005 também define prioridade para as escolas que apresentam índices maiores de violência. Mas, apesar de existir essa lei, se houve as ações acima citadas, os dados não estão disponíveis para análise e ou conhecimento pela população.

Deste modo, a Paraíba possui diversas leis que mencionam a questão da violência escolar em seu território, tanto no âmbito estadual quanto nas esferas municipais. Apesar

disso, o estado não possui estratégias de coleta de dados sobre tal fenômeno, nem a disponibilidade de registros, impossibilitando na maioria dos casos o seu diagnóstico e compreensão.

Considerações finais

Diante das reflexões apresentadas neste estudo, vimos que a violência escolar possui uma acertada universalidade nas formas de manifestação. Ao relacionar os dados internacionais, nacionais e locais foi possível compreender o lugar da educação na luta pela construção de uma sociedade de paz, pelo enfrentamento e o combate à violência. Realizamos recortes empíricos e teóricos como forma de elucidar as marcas indelévels que a violência escolar pode imprimir nos sujeitos educativos. Os dados encontrados foram esclarecedores sobre o fenômeno dos comportamentos disruptivos na escola.

Nesse contexto, a escola, importante agente no processo de socialização de crianças e adolescentes, também passa a ser vista como um espaço de insegurança e de riscos. Não se trata de um problema recente, mas suas novas formas de manifestação têm despertado preocupação. Desde 2002, a presença de alunos cada vez mais novos praticando e sofrendo violência, agressões externas no ambiente escolar e, principalmente, a existência de outros casos, nem sempre vistos como violentos, já assinalavam a angústia e o sentimento de permanente ameaça gerados nos estudantes (Charlot, 2002). A escola é, nesse sentido, reprodutora das violências externas e, simultaneamente, geradora de suas próprias formas de atos violentos (Abramovay, 2005). Essa deve desenvolver formas de enfrentar esse mal na tentativa de combatê-lo. O espaço escolar precisa estar preparado para lidar com todas as formas de violência que surjam, desde as pequenas incivildades até atos passíveis de criminalização.

Pain (2018) afirma que, para lidar com a violência escolar, é necessário, em primeiro lugar, reconhecer que o fenômeno existe e capacitar os colaboradores da escola para que consigam observar, identificar, diagnosticar e intervir nessa realidade. Além disso, também

é preciso estabelecer parcerias com especialistas. A autora também reforça que é necessário dialogar constantemente com os alunos, desenvolver ações educativas e reestruturar o projeto pedagógico da escola conforme a realidade do local em que ele está inserida.

Os dados não deixam dúvidas de que é de fundamental importância a abordagem às tipologias da violência (violência *na* escola, violência *à* escola e violência *da* escola) de estudos multidisciplinares, com clivagens focadas nas desigualdades relacionadas ao acesso, à participação e aos processos e resultados de aprendizagem, seja em âmbito internacional, nacional ou local. Pesquisas podem trazer subsídios importantes para a revisão das políticas de combate, prevenção e criação de planos de ação, com o objetivo de alavancar mudanças nas formas de monitoramento e mudanças curriculares. O estudo mostrou inúmeras repetições de diversos padrões de reconhecimento do problema, de dados e formas de manifestação do fenômeno. Mas, não encontramos nos documentos observados dados de que o enfrentamento está trazendo mudanças importantes. Nesse sentido, os impactos dos dados não evidenciam que as diversas formas de violências diminuem e que as bases de construção de uma cultura de paz estão sendo fortalecida. No estado da Paraíba, a ausência de registros sobre a violência escolar é indicadora de que o fenômeno da violência escolar ainda faz parte das narrativas institucionais, mas que está longe de encontrar um horizonte de mudanças.

Com efeito, os exemplos aqui citados sobre as formas de violência que ocorrem nos cenários internacional, nacional e local, apontam para a urgência sem precedentes de mudanças substanciais nas políticas educativas. Os dados mostram que não é possível apresentar saídas fáceis ou supor respostas rápidas. Ações concretas e um pacto federativo é necessário e urgente. Essas ações precisam extrapolar os usos superficiais que são feitas, geralmente somente a nível de discursos e documentos. Os fundamentos precários que atravessam a possibilidade de refundar a ideia da educação para a paz ainda não são suficientes para alavancar mudanças em curto prazo. São necessárias decisões conjuntas capazes de articular soluções radicais que alcancem instituições e formuladores de políticas públicas de educação.

Por tudo isto, atravessa-nos uma extrema preocupação com o aprimoramento do

combate à violência escolar, considerando que crianças e adolescentes, na grande maioria das vezes, não possuem voz e discernimento para denunciar os abusos sofridos.

Referências

Abramovay, M. (2002). *Escola e violência*. Brasília: Unesco.

Abramovay, M. (2005). *Cotidiano das escolas: entre violências*. Brasília: UNESCO no Brasil. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001452/145265POR.pdf>> Acesso: 21 abr. 2022.

Agência Senado (2022a). **Comissão de Educação vai debater violência na escola**. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/06/06/comissao-de-educacao-vai-debater-violencia-nas-escolas>. Acesso: fev. 2023.

Agência Senado (2022b). **Violência nas escolas: especialistas reforçam importância de acolhimento de estudantes**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/06/08/violencia-nas-escolas-especialistas-reforcaram-importancia-de-acolhimento-de-estudantes#:~:text=Em%202019%2C%20mais%20da%20metade>>. Acesso: mar. 2023.

Agência Senado. **Violência nas escolas: especialistas reforçam importância de acolhimento de estudantes**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/06/08/violencia-nas-escolas-especialistas-reforcaram-importancia-de-acolhimento-de-estudantes#:~:text=Em%202019%2C%20mais%20da%20metade>>. Acesso: mar. 2023.

Arendt, H (1994). *Poder e Violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
Atlas da Violência (2022). IPEA. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/06/06/comissao-de-educacao-vai-debater-violencia-nas-escolas>. Acesso dez 2022.

Casa Pequeno Davi (2021). **Diagnóstico da situação da criança e do adolescente de João Pessoa**. Disponível <https://www.pequenodavi.org.br/post/diagn%C3%B3stico-da-situa%C3%A7%C3%A3o-da-crian%C3%A7a-e-do-adolescente-de-jo> Acesso: dez. 2022.

Charlot, B. (2002). *A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão*. Sociologias, 4(8), 432-443.

Dahlberg, L. L., & Krug, E. G. (2006). **Violência: um problema global de saúde**

pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11, 1163-1178.

Debarbieux, E. (2002). *Violência nas escolas: divergências sobre palavras e um desafio político*. Violência nas escolas e políticas públicas. Brasília: Unesco, 59-87.

Di Felice, M. (2018). Depois da metrópole, as redes info-ecológicas e o fim da experiência urbana. *Revista de Comunicação e Linguagens*, (48).

Durkheim, E (1982). *O suicídio*. São Paulo, SP: Perspectiva.

Fante, C. & Pedra, J. A. (2008). *Bullying escolar: perguntas e respostas*. Porto Alegre: Artmed.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) (2021). *Bullying e violência: desafios nas escolas brasileiras*. Brasília: MEC.

Lei nº 7.876, de 30 de novembro de 2005 (2005). *Institui Programa paz na escola, de ação interdisciplinar e de participação comunitária para prevenção e controle da violência nas escolas da rede pública de ensino do estado da paraíba*. João Pessoa, PB: **Assembleia Legislativa da Paraíba**. Disponível em <http://www.al.pb.leg.br/leis-estaduais>. Acesso em fev 2023.

Michaud, Y (1989). *A violência*. Trad. L. Garcia. São Paulo: Editora Ática.

Monteiro, T. A., & Saravali, E. G. (2010). *As causas da violência segundo a visão de crianças e adolescentes*. *Revista LEVS*, (6).

Organização Mundial da Saúde. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Disponível em: <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf> Acesso: out. 2022.

Pain, J. (2010). **Os desafios da escola em face da violência e da globalização**: submeter-se ou resistir. In: Silva, Joyce Mary Adam; Salles, Leila Maria Ferreira. *Jovens, violência e escola: um desafio contemporâneo*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 7-26. Unesco (2010). *Cultura de paz*. São Paulo: Associação Palas Athena.

Paviani, J. (2016). **Conceitos e formas de violência**. *Conceitos e formas de violência. Caxias do Sul: EDUCS*, 8-20.

Silva, L. O. (2018). Bullying nas escolas. *Direito & Realidade*, 6(5).

Stelko-Pereira, A. C., & de Albuquerque Williams, L. C. (2010). Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente. *Temas em psicologia*, 18(1),

45-55.

Unesco (2019a). **Violência escolar e bullying**: relatório sobre a situação mundial. Disponível em: https://sites.usp.br/sp-proso/wp-content/uploads/sites/526/2019/07/violencia_escolar_bullying_unesco.pdf. Acesso: nov. 2022.

Unesco (2019b). **Relatório de monitoramento global da educação**. Disponível em https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000265996_por. Acesso: nov. 2022.

Unicef (2018). **Metade dos adolescentes no Mundo são vítimas de violência na escola**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/80958-unicef-metade-dos-adolescentes-no-mundo-s%C3%A3o-v%C3%ADtimas-de-viol%C3%A2ncia-na-escola>. Acesso: jan. de 2023

Veiga, I. P. A., & Pedagógico, P. P. (1996). **Uma construção possível**.

World Health Organization. (2014). **Global status report on violence prevention 2014**. World Health Organization.

Zaluar, A., & Leal, M. C. (2001). Violência extra e intramuros. *Revista Brasileira De Ciências Sociais*, 16(Rev. bras. Ci. Soc., 2001 16(45)), 145–164. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092001000100008>